



ASSUNTO:

Alteração de traçado.

HOMOLOGO
EM 25 DE Julho DE 1988

Alceu Collares.
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de abril de mil novecentos e oitenta e oito, face ao disposto no art. 263 da Lei Complementar n° 43 de 21.07.1979, aprova:

A supressão das reservas de áreas destinadas a verde e escola na UTI 29/UTSI 09 e previsão destes equipamentos públicos na UTR 31/UTSI 09, de acordo com o graficado na planta " 2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Alteração de traçado.

JUSTIFICATIVA

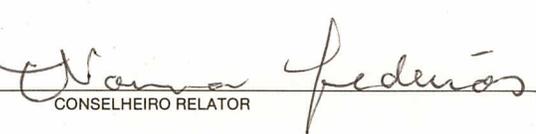
A presente alteração de traçado se deve a exame e pesquisa elaborados para a Unidade Territorial Industrial 29 quanto a demanda de usuários aos equipamentos de ensino e recreação pública, com parecer conclusivo do conseqüente esvaziamento da população residente na mesma (UTI 29/UTSI 09).

A previsão destas reservas na UTR 31/ITSI 09 junto à UTP anterior, mediante indicador, é fundamentado no fato da existência de vazios urbanos na Unidade Territorial com a possibilidade de se viabilizar estas áreas através de propostas de parcelamento do solo em glebas que, de acordo com o que prescreve a legislação pertinente prevê áreas para tal destinação nestas condições.

Esta Resolução foi originada pelo Processo n.º 213 660.0.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

